



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
Secretaria Municipal Administração



Ofício nº 058/2023-SEMAD  
A Srª Rosanira Saraiva de Vasconcelos

Terra Alta - Pa, 30 de março de 2023

Srª Rosanira Saraiva de Vasconcelos

Com os cumprimentos de praxe, considerando que o contrato nº 020/2022 ref. A Dispensa de licitação nº 003/2022-PMTA, Firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA, e a pessoa física Srª. Rosanira Saraiva de Vasconcelos, CPF: 178.262.328-05, PROCURADORA da Srª Maria de Nazaré, possui a sua vigência a ser encerrada no dia 29 de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** Pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR em nosso município, O presente imóvel atende satisfatoriamente as necessidades, na prestação de serviços, executando-os com devida notoriedade e competência, requisitos indispensáveis na realização das atividades desenvolvidas por esta gestão municipal.

Através da prestação dos serviços, que atua no acompanhamento dos trabalhos de fiscalização e segurança públicas ao município de terra alta, em uma vez que é de total importância e prioridade desta gestão publica a segurança e respeito a ordem.

Considerando que o município não dispõe de prédio públicos suficientes para atender as necessidades de todos os departamentos deste órgão, faz-se necessário a prorrogação do mesmo.

Dessa forma, solicitamos, se houver interesse, a concordância para formalização de aditivo contratual para prorrogação de vigência do 1º termo aditivo referido contrato, a vigência passará a ser 01/05/2023 a 28/04/2024.

Na oportunidade, informo que deverão permanecer inalterados os valores inicialmente firmados e as demais cláusulas contratuais, excetos as permitidas por Lei.

Considerando a necessidade da LOCAÇÃO DO IMÓVEL, sendo o que se tem para o momento, solicitamos a vossa senhoria que nos envie uma resposta para locação e copias dos documentos pessoais e do imóvel localizado na Rua Verissimo Borges, nº 107, Centro, CEP: 68773-000, Terra Alta – PA, de vossa propriedade, para que seja enviado ao engenheiro do Município para que proceda com o Laudo Técnico de avaliação, do presente instrumento seja realizada em até 02 (dois) dias úteis.

Respeitosamnte,

  
**Jovencio Amaral e Silva**  
Secretário Municipal de Administração